



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL-RS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

(Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Requer a tramitação conjunta do PL nº 2314/2025 ao PL nº 1846/2025, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para vedar a realização de descontos nos benefícios previdenciários referentes a mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 139, I, e 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 2314, de 2025, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para proibir o desconto de valores destinados a entidades representativas de aposentados sobre os benefícios pagos pelo INSS; cancela os contratos vigentes; e revoga o inciso V do caput do art. 115; ao Projeto de Lei nº 1846, de 2025, de autoria do deputado federal Sidney Leite, e que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para vedar a realização de descontos nos benefícios previdenciários referentes a mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dispõe o art. 139, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142”.

Apresentação: 20/05/2025 09:43:05.553 - Mesa

REQ n.2010/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 621, Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, CEP 70160-900

dep.fernandamelchionna@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> /CD259716275000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

tel. 01 32153621





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL-RS

Apresentação: 20/05/2025 09:43:05.553 - Mesa

REQ n.2010/2025

O art. 142, por sua vez, disciplina que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Neste sentido, o Projeto de Lei nº 2314, de 2025, de minha autoria, é da mesma espécie e regula matéria idêntica ao Projeto de Lei nº 1846, de 2025, de autoria do deputado federal Sidney Leite, que foi protocolado anteriormente, no dia 24 de abril de 2025.

Diante do exposto, solicito seja deferido o presente pleito e procedida a apensação do Projeto de Lei nº 2314/2024, ao Projeto de Lei nº 1846/2025.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL/RS



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 621, Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, CEP 70160-900

dep.fernandamelchionna@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259716275000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

tel. 01 32153621

